



PORTARIA Nº 14.065, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

"Concede adicional por tempo de serviço aos servidores que especifica, e dá outras providências".

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - A servidora Amanda Micheli Moreira de Souza, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível II – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 09/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas de 09/05/2018 a 12/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 2º - A servidora Regina de Oliveira Fernandes, Secretária de Escola, Padrão 16, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 13/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 13/05/2018 a 16/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 3º - A servidora Iara Alves Ribeiro Rodrigues, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 12/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 12/05/2018 a 15/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 4º - Ao servidor Tiago Alves de Andrade, Contador, Padrão 21, Nível IIC – da Diretoria de Finanças, nomeado em 13/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 13/05/2018 a 16/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 5º - Ao servidor Marcos Roberto de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIB – da Diretoria Municipal, nomeado em 15/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 15/05/2018 a 18/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 6º - A servidora Silvana Alves Pontini, Inspetora de Alunos, Padrão 03, Nível IIE – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 16/05/2008, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 16/05/2018 a 19/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 7º - A servidora Natalia Pimenta de Oliveira, Professora de Educação Básica, 28H, R1, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, nomeada em 26/05/2003, conceder



adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 26/05/2018 a 28/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e conceder sexta parte na data 28/12/2024, conforme art. 114 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 e suas alterações.

Art. 8º - Ao servidor **Narcisio de Almeida**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, nomeado em 03/05/1993, conceder adicional de tempo de serviço de 5% referente ao quinquênio compreendido entre as datas 03/05/2018 a 06/12/2024, conforme art. 105 da Lei Complementar Municipal nº 2040/02.

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 02 de dezembro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos